

**ACTA N.º 20/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 16 DE OUTUBRO DE 2008**

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito , nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado a Vereadora IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Irene Maria Cordeiro Pereira-----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROC.N.º 458/2007 - REQUERENTE - VASICOL – Olaria de Barro Vermelho, Lda.** – requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção relativo à ampliação de uma unidade fabril, sita em Moitalina, freguesia de Pedreiras.-----

----- Deliberado isentar do pagamento das taxas de licenças de acordo com o Regulamento.-----

----- **PROC.N.º353/2008 - REQUERENTE – Plásticos IPA, S.A** – requer a isenção do pagamento das taxas relativas à comunicação prévia, referente à construção de uma indústria, sita no lote 1B na Zona Industrial de Porto de Mós, freguesia de São Pedro.-----

----- Deliberado isentar do pagamento das taxas de licenças de acordo com o Regulamento.-----

----- **PROC.º N.º 359/2008 – REQUERENTE – Paulo Manuel Ribeiro Carreira** – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de uma moradia unifamiliar, a edificar em Pragosa, freguesia de São João.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **PROC.N.º 366/2008 - REQUERENTE - Sirplaste – Sociedade Industrial de Recuperação de Plásticos, SA.** - requer a isenção do pagamento das taxas relativas à comunicação prévia, referente à construção de uma unidade industrial de Valorização de resíduos – tipo 2, a edificar na zona Industrial da Patinha, freguesia São Pedro.-----

----- Deliberado isentar o pagamento das taxas de licença de acordo com o Regulamento.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

-----**PROC. N.º 435/08 - REQUERENTE - Construções Jesus & Pedro, Lda.**,
requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à operação de loteamento, a levar
efeito num terreno sito em Manjolo ou Monjolo, freguesia de Porto de Mós (São Pedro), já
objecto de deliberação em dezoito de Setembro de dois mil e oito.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia face ao parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC. N.º 497/08 - REQUERENTE - Santa Casa da Misericórdia de Porto
de Mós** – requer informação Prévia sobre a construção de uma Unidade de Cuidados
Continuados e a isenção da taxa do pedido, a edificar em Eiras da Lagoa, freguesia de S. João.--

----- Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e isentar do
pagamento das taxas solicitadas.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER
EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TÁXIS – FIXAÇÃO
DE CONTINGENTES** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e
Finanças, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da Deliberação da Reunião de Câmara de 26/06/2008 e em
cumprimento da mesma e do disposto n.º 2 do artigo 9º do Regulamento da Actividade de
Transporte de aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxis, foi efectuada a
audição às entidades representativas do sector. -----

----- Neste sentido informo V. Exa. apenas se pronunciou sobre o assunto a Federação
Portuguesa do Táxi – FPT que não concordam com o aumento do contingente, no entanto o
parecer destas entidades não é vinculativo, ficando a decisão à consideração superior.”-----

----- Deliberado manter o contingente existente. -----

-----**EMPRÉSTIMO N.º 9015/002248/787/0019 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS
NA VÁRZEA DE PORTO DE MÓS E NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS -**
Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência de se verificarem atrasos na negociação com os proprietários para a
aquisição dos terrenos e prevendo-se o início de um processo de expropriação que se espera ser
moroso, foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos a prorrogação do período de utilização e
diferimento do respectivo empréstimo. -----

----- Na sequência do referido pedido foi autorizada pela Instituição Bancária acima
mencionada, a prorrogação do período de utilização e diferimento do empréstimo supra por
mais 12 meses, até 29/08/2009, mantendo-se inalterado o prazo global da operação. -----

----- Face ao exposto, é meu entendimento que deverá V.Exa. submeter à aprovação da
Câmara Municipal, bem como da Assembleia Municipal e posterior envio para visto do
Tribunal de Contas.”-----

----- Deliberado aprovar a prorrogação do período de utilização e deferimento do
empréstimo e submeter à aprovação da Assembleia Municipal e posterior envio para visto do
Tribunal de Contas.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE PRATA DO MUNICÍPIO À “ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO DE PEDREIRAS”** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

----- “No passado dia 2 de Setembro de 2008, a Associação Rancho Folclórico de Pedreiras comemorou o seu trigésimo aniversário.-----

----- Nesse sentido e tendo em conta as inúmeras iniciativas de âmbito cultural e recreativo, tendo também representado o Município de Porto de Mós em diversos eventos nacionais e internacionais, ao longo destes últimos 30 anos, como o comprovam o seu já extenso currículo que se anexa, solicito a V. Exia. que proponha em reunião de câmara uma distinção cultural, através da entrega de uma Chave de Prata da Vila de Porto de Mós, à “Associação Rancho Folclórico de Pedreiras”, em cerimónia a combinar com a direcção desta associação.-

----- À consideração de V.Ex.^a e restantes membros do executivo,”-----

----- Deliberado concordar com a informação e atribuir a Chave de Prata da Vila de Porto de Mós à Associação Rancho Folclórico de Pedreiras. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEM ENTRE A CERCILEI – COOPERATIVA DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO PROFISSIONAL DO UTENTE PAULO JORGE JESUS FERREIRA**

- Deliberado remeter à Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dra. Neuza Morins, para analisar e informar. -----

----- **PEDIDO DE PERMANÊNCIA PARA VENDA AMBULANTE** – Presente uma carta de Carlos Manuel Carreira de Nascimento, a solicitar a autorização para a permanência de um veículo de venda ambulante de Pizzas e bebidas, com a matrícula 37-46-ZD do qual é proprietário, no largo da Igreja de Mira de Aire, todas as sextas feiras das dez horas e trinta minutos às treze horas e trinta minutos e das dezoito horas às vinte e quatro horas. -----

----- Deliberado não aprovar, atendendo ao local que está servido por vários estabelecimentos similares coincidentes com o horário de funcionamento solicitado.-----

----- **ACTA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE JUNCAL** – Deliberado homologar a acta que se passa a transcrever:-----

----- “ACTA N.º 2/08-----

----- **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO--
----- PARA ANALISAR AS CANDIDATURAS--
----- PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA--
----- INDUSTRIAL DO JUNCAL, REALIZADA--
----- EM 2 DE OUTUBRO DE 2008-----**

----- Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial do Juncal, estando presentes os elementos designados pela Ex.ma Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação das candidaturas à aquisição dos lotes da Zona Industrial do Juncal, à qual se candidatou apenas a seguinte empresa-----

----- ICMTRANS – Transportes de Mercadorias, Lda;-----

----- Analisada a candidatura e tendo em conta o Regulamento de Venda de Lotes, nomeadamente no que se refere ao prazo da sua apresentação constante das várias publicações efectuadas e dos critérios de selecção previstos no Artigo 4.º do referido Regulamento. -----

----- **A Comissão deliberou proceder à atribuição dos lotes n.º 8 e 9 à empresa ICMTRANS – Transportes de Mercadorias, Lda;** -----

----- Mais deliberou a Comissão, propor à Ex.ma Câmara Municipal a alienação dos lotes acima referidos. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.” -----

----- **CEDÊNCIA DO CASTELO** – Presente uma carta da Empresa Ocasões e Animação, Lda., a solicitar a cedência do Espaço do Castelo de Porto de Mós para a realização de um evento comemorativo do Natal, que se irá realizar no dia 13 de Dezembro. -----

----- Deliberado não aprovar tendo em conta que nesta data se encontra em face de elaboração o Regulamento para a cedência do Castelo, pelo que não há qualquer suporte legal para a cedência em vista. -----

----- **ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2008 - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 300 METROS QUADRADOS A DESANEXAR DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO NA FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “Não tendo sido viável a outorga da escritura referente a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 300m², sita em Serro Ventoso, que se iria destinar à ampliação do Pólo Escolar de Serro Ventoso, em virtude de os elementos solicitados pelo Notário aos vendedores não terem coincidido com os elementos fornecidos pelos mesmos ao Município, solicito a V. Exa., que remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere anular a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em dois de Outubro de dois mil e oito.” -----

----- Deliberado anular. -----

----- **AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO A DESANEXAR DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA FREGUESIA DE SERRO VENTOSO DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE SERRO VENTOSO** - Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “1- Havendo necessidade de proceder à ampliação do Pólo Escolar de Serro Ventoso, torna-se necessária a aquisição das seguintes parcelas de terreno: -----

----- a) Parcela com a área de 131 m², a desanexar de um prédio urbano, sito na freguesia de Serro Ventoso, inscrito na matriz predial da mesma freguesia sob o artigo provisório n.º P1348, pertencente a José António Cordeiro da Silva, casado com Maria Adélia Morgado Venda, pelo preço de cinquenta euros o metro quadrado, perfazendo o montante de seis mil quinhentos e cinquenta euros; -----

----- b) Parcela com a área de 157 m², a desanexar de um prédio urbano, sito na freguesia de Serro Ventoso, inscrito na matriz predial da mesma freguesia sob o artigo provisório n.º P1347, pertencente a Ernesto Norberto da Trindade casado com Maria Delfina Morgado da Trindade, pelo preço de cinquenta euros o metro quadrado, perfazendo o montante de sete mil oitocentos e cinquenta euros. -----

----- 2- Informo que estas parcelas de terreno se destinam à ampliação dos logradouros dos prédios urbanos, pertencentes ao Município, inscritos na matriz predial da freguesia de Serro Ventoso sob os artigos n.º 1202 e 1335, registados na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós na ficha n.º 1712.-----

----- 3- Solicito que sejam dados poderes ao Presidente da Câmara para a outorga das referidas escrituras de compra e venda.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e adquirir as parcelas mencionadas.-----

----- Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda.-----

----- **ESCALA DE TURNO DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, PARA O ANO DE 2009** – Presente um ofício da administração Regional de Saúde do Centro Sub-Região de Saúde de Leiria, a informar da Escala de Turno das farmácias sedeadas no Município de Porto de Mós.-----

----- Deliberado concordar.-----

----- **PROTOCOLO DE PARCERIA LOCAL NO ÂMBITO DO EIXO PRIORITÁRIO II – “DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E DOS SISTEMAS URBANOS” – CANDIDATURA DE PARCERIAS PARA A REGENERAÇÃO URBANA - “QUALIFICAÇÃO DOS PEQUENOS CENTROS COM POTENCIAL ESTRUTURANTE DO TERRITÓRIO REGIONAL”** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:10000 (ÁREAS DE COBERTURA) E ORTOFOTOMAPAS** – Presente um ofício da Área Metropolitana de Leiria, a solicitar a sétima comparticipação financeira no montante de dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, referente à primeira entrega de ficheiros MNT.-----

----- Deliberado pagar o valor de dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, referentes à sétima comparticipação.-----

----- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 1.750.000,00, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE OBRAS** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.^a Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

----- “Na sequência da consulta efectuada, para a contratação do empréstimo acima mencionado e de acordo com as propostas apresentadas, verifica-se que a Instituição de Crédito que oferece as melhores condições para o prazo global até 20 anos é o BPI, uma vez que oferece a taxa nominal variável associada à Euribor a 6 meses, acrescida do *Spread* de 0,625%, sendo o empréstimo reembolsado em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas de capital e juros.”-----

----- Deliberado concordar com a proposta apresentada pelo BPI, submeter à aprovação da Assembleia Municipal e posterior envio a visto de Tribunal de Contas.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO JUNCAL** – Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

----- “Estando o Município de Porto de Mós a utilizar as instalações da Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, na localidade de Casais Garridos, para funcionamento das aulas do 1º ciclo e actividades de Enriquecimento Curricular é necessário proceder ao pagamento da cedência das mesmas relativo ao ano lectivo 2007/2008.-----

----- As despesas referem-se aos gastos de luz, água e importam no valor **845.00€**.-----
----- À consideração de V. exa e restante executivo Municipal.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e pagar o montante de oitocentos e quarenta e cinco euros.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DE PEDREIRAS** - Presente uma informação do Vereador dos Pelouros da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

----- “Estando o Município de Porto de Mós a utilizar as instalações da Fábrica da Igreja Paroquial das Pedreiras, na localidade de Pedreiras, para funcionamento das aulas do 1º ciclo e actividades de Enriquecimento Curricular é necessário proceder ao pagamento da cedência das mesmas relativo ao ano lectivo 2007/2008.-----

----- As despesas referem-se aos gastos de luz, água e importam no valor **1045.00€**.-----
----- À consideração de V. Exa e restante executivo Municipal.”.-----

----- Deliberado concordar com a informação e pagar o montante de mil e quarenta e cinco euros.-----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Presente um ofício da freguesia de Calvaria de Cima a solicitar uma comparticipação financeira no montante de vinte mil euros, destinado a fazer face às despesas com as obras da Casa Velório.-----

----- Deliberado atribuir o montante de vinte mil euros.-----

----- **TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SERRO VENTOSO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do protocolo do Art.º 64º do n.º 4 e Art.º 66º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do Art.º 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com arranjos de valetas em cimento na Zona do Vale.-----

----- Deliberado transferir dez mil euros.-----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA – PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Engenheira Marina Carreira, no seguinte teor: -----

----- “Presente o pedido, apresentado pela empresa adjudicatária dos trabalhos ASIBEL CONSTRUÇÕES, S.A., da empreitada em epígrafe, no qual o adjudicatário solicita uma prorrogação de prazo por 50 dias, conforme se anexa, em que justifica o pedido de prorrogação por diversas alterações aos trabalhos previstos, face ao exposto e uma vez que solicita uma

prorrogação graciosa, parece-me razoável e aceitável. Pelo que proponho a aprovação da referida prorrogação graciosa, no entanto V. Exm.^a Câmara decidirá.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e aceitar a prorrogação nos termos propostos.-----

----- **PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar e autorizar o presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

----- **NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA INTEGRAR OS ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA** – Presente um e-mail da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar a nomeação de um representante da Câmara Municipal para integrar os Órgãos Sociais da mesma.-----

----- Deliberado nomear como representante do Município o Senhor Presidente da Câmara, sendo seu substituto o Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

----- **PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

----- **PROGRAMA ECO-ESCOLAS** – Presente um pedido do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvalade a solicitar à Câmara que declare a importância do desenvolvimento deste programa no Concelho.-----

----- Deliberado reconhecer a importância do desenvolvimento deste programa no Concelho.-----

----- **PROCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo.-----

----- **CEDÊNCIA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da entidade em epígrafe a solicitar a cedência de um terreno para construção de uma unidade de cuidados continuados.-----

----- Deliberado ceder o prédio rústico com a área de 7.760 m², composto de cultura arvenses, sito em Canteiro, Eiras da Lagoa, inscrito na matriz predial da freguesia de S. João sob o artigo n.º 008.0257.0000, em direito de superfície nos termos e condições que constam do documento em anexo.-----

----- Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara ou o Vice-Presidente de Câmara a outorgar a escritura.-----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

—
